



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020/SECOB/PMCG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020/SECOB/PMCG, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, E A ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARAÍBA. ADITIVO DE VALOR, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, Nº 329, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SRA. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE - PB, DE UM LADO E, DE OUTRO, A FIRMA **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 01.084.111-96 COM SEDE NA RUA MARIA VIEIRA CESAR, 180, JARDIM TAVARES, CAMPINA GRANDE- PB, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/SECOB/PMCG**, AQUI DENOMINADA CONTRATADA, REPRESENTADO NESTE ATO PELO RESPONSÁVEL **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF Nº 058.160.974-31, INSCRITO NO RG Nº 2.775.007- SSP/PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FELIX CAROLINO BARBOSA, 267, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO;

CONSIDERANDO QUE DURANTE AS VISTORIAS REALIZADAS PELA FISCALIZAÇÃO VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE INCLUIR OU SUBSTITUIR ALGUNS SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA NORMA INSCRITA NO, ART. 65,I, "A" E "B", II E §1º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL.



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI, CELEBRAR O 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/SECOB/PMCG, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2020, CUJO OBJETO É: CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR INICIALMENTE PREVISTO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLAÚSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

FICA ACRESCIDO O VALOR DE **R\$ 70.844,22**(SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ANTERIOR DE R\$ 287.232,98(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL,DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 358.077,20(TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL,SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) O QUE REPRESENTA 24,66% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SESSENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, APROXIMADAMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTA ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 1010
 ELEMENTO DA DESPESA : 4490.51
 FONTE DE RECURSOS: 1001

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 65, I, "A" E "B", II E §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA- RATIFICAÇÃO

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.024/2020/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE /PB, RENUNCIADO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO, AS QUAIS, DEPOIS DE LIDAS, SÃO ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

CAMPINA GRANDE/PB, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque
FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS
CONTRATANTE

Miguel F. Maia
MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria José de Anacleto Foneiro
NOME: 475.715.3511-68

Pedro Paulo Viana Porto
NOME: 063.994.994-02



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria Municipal de Obras

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO**

OBJETO: Termo Aditivo ao contrato nº 2.08.024/2020 - Conclusão da requalificação da área localizada no distrito de São José da Mata para construção do novo mercado público no distrito de São José da Mata.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 1010 – Requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários.
 Elemento da Despesa: **4490.51**
 Fonte de Recursos: **1001****

VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: R\$ 70.844,22

DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$ 194.933,31

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 4710

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A dotação orçamentária poderá ser suplementada quando da execução.

Campina Grande – PB, 28 de Outubro de 2020.


Fernanda Ribeiro Barbosa S. Albuquerque
 Secretária de Obras

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.084.111/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1996
NOME EMPRESARIAL ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA VIEIRA CESAR	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 58.402-037	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3321-6980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 1º ADITIVO DE VALOR

OBRA: CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA-CAMPINA GRANDE / PB.

CONTRATO: 2.08.024-2020 /SECOB/PMCG.

Durante as vistorias realizadas pela fiscalização, verificou-se a necessidade de incluir ou substituir alguns serviços não contemplados pela planilha orçamentária originalmente licitada, tais como:

ALVENARIA E ESTRUTURA– ACRÉSCIMO R\$ 24.239,71 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e um centavos).

Foram adicionadas alvenarias de uma vez para finalizar as paredes da platibanda. Os serviços relacionados ao muro de arrimo na lateral esquerda e fundos da edificação devido o desnível acentuado da edificação. O concreto armado para a estrutura (pilares e vigas) da platibanda. E a retirada de entulho da edificação.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ACRÉSCIMO R\$ 4.848,21 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e vinte e um centavos).

Tubulações foram adicionadas para a drenagem pluvial da parte externa da edificação.

REVESTIMENTO - ACRÉSCIMO R\$ 13.112,42 (treze mil, cento e doze reais, e quarenta e dois centavos).

Foram adicionadas chapisco e massa única para recebimento de pintura para finalizar as paredes da platibanda.

PAVIMENTAÇÃO - ACRÉSCIMO R\$ 3.799,03 (três mil, setecentos e noventa e nove reais, e três centavos).

Foram adicionadas as calçadas na lateral esquerda e nos fundos da edificação.

PINTURA - ACRÉSCIMO R\$ 16.468,86 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e oitenta e seis centavos).

Foram adicionadas a aplicação de selador e emassamento para um acabamento de boa qualidade da pintura.


Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

DIVERSOS - ACRÉSCIMO R\$ 8.375,99 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais, e noventa e nove centavos).

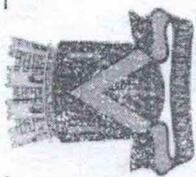
Foi adicionado corrimão na lateral esquerda da edificação e nos fundos, pois existe um desnível acentuado e o mesmo servirá de proteção para circulação dos pedestres.

Assim, os itens reprogramados irão gerar um aditivo no valor de **R\$ 70.844,22 (setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e vinte e dois centavos)**, passando o valor da obra de **R\$ 287.232,98** para **R\$ 358.077,20** que corresponde a um percentual de **24,66%**.

Campina Grande, 23 de outubro de 2020.


Rafael Gomes Leite
Engenheiro Civil
CPF 062.483.244-92
CREA: 1614297940

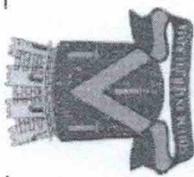
RAFAEL GOMES LEITE
ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA



		OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
ENDEREÇO: Rua Benício Fernandes, S/N BAIRRO: DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA EMPRESA: ECOL ENGENHARIA		BDI = 26,87%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES			P. UNIT.	BDI-%	TOTAIS R\$	
				LICITADA	ACRESCIDA/SUP RIMIDA	REPROGRAMADA			LICITADO	REPROGRAMADO
1.0	73937/001	ALVENARIA E ESTRUTURA Elemento vazada (cobogó)	m ²	44,00		44,00	92,82	117,76	5.181,47	29.421,18
1.1									5.181,47	5.181,47
1.2	87519	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betonela.	m ²		102,20	102,20	48,52	61,56	0,00	6.291,16
1.3	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m ³		3,96	3,96	49,21	62,43	0,00	247,23
1.4	94097	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m ²		13,20	13,20	3,59	4,55	0,00	60,12
1.5	95467	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m ³		19,00	19,00	327,60	415,63	0,00	7.896,90
1.6	96542	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para fundações, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.	m ²		27,50	27,50	53,40	67,75	0,00	1.863,09
1.7	95957	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa.	m ³		3,07	3,07	1.869,38	2.371,68	0,00	7.281,06
1.8	72897+72900	Carga manual e transporte de entulho em caminhão basculante 6 m3	m ³		24,00	24,00	19,71	25,01	0,00	600,15
2.0		COBERTA							108.326,80	108.326,79
2.1	12509/ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/ vigas-treliça Pratt e terças em UDC 127, sem lanternim, vãos, 10,01 a 20,0m, pintada 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m ²	531,42		531,42	110,58	140,29	74.554,42	74.554,42
2.2	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento	m ²		531,42	531,42	40,32	51,15	27.184,25	27.184,25
2.3	94213	Platibanda em telhamento em telha metálica	m ²		128,79	128,79	40,32	51,15	6.588,12	6.588,12
3.0		ESQUADRIAS COM FERRAGENS							12.561,14	12.561,15

Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940



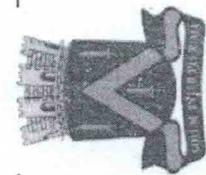
OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO: Rua Benício Fernandes, S/N
BAIRRO: DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
EMPRESA: ECOL ENGENHARIA

OBRA: CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
BDI = 26,87%

REPROGRAMAÇÃO 01 - CONTRATO 2.08.024-2020

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES			P. UNIT.	P. UNIT BDI=%	TOTAIS R\$	
				LICITADA	ACRESCIDA/SUP RIMIDA	REPROGRAMADA			LICITADO	REPROGRAMADO
3.1	90850	Kit porta de madeira, semi-oca, padrão médio, sem pintura, com todos os itens inclusos exceto fechadura - 1,00x2,10	und	1,00		1,00	589,26	747,59	747,59	747,59
3.2	90849	Kit porta de madeira, semi-oca, padrão médio, sem pintura, com todos os itens inclusos exceto fechadura - 0,80x2,10	und	3,00		3,00	573,30	727,35	2.182,04	2.182,04
3.3	90848	Kit porta de madeira, semi-oca, padrão médio, sem pintura, com todos os itens inclusos exceto fechadura - 0,70x2,10	und	1,00		1,00	576,65	731,60	731,60	731,60
3.4	90830	Fechadura com maçaneta e cilíndrica	und	5,00		5,00	80,98	102,74	513,70	513,70
3.5	91341	Porta em alumínio (0,60x1,80)mx2	m²	2,16		2,16	643,78	816,76	1.764,21	1.764,21
3.6	100701	Porta de ferro tipo enrolar (1,50x1,30)mx12	m²	5,85		5,85	306,31	388,62	2.273,40	2.273,40
3.7	100701	Porta de ferro tipo enrolar (1,00x1,30)mx12	m²	6,90		6,90	306,31	388,62	2.681,45	2.681,45
3.8	100701	Porta de ferro tipo enrolar (1,10x1,30)mx12	m²	4,29		4,29	306,31	388,62	1.667,16	1.667,16
4.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							27.765,93	32.614,14
4.1	89957	Ponto de água com rede	pt	7,00		7,00	80,10	101,62	711,36	711,36
4.2	01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	pt	2,00		2,00	48,53	61,57	123,14	123,14
4.3	01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø50mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	pt	2,00		2,00	65,95	83,67	167,34	167,34
4.4	01683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø100mm (vaso sanitário)	pt	3,00		3,00	68,05	86,34	259,01	259,01
4.5	86932	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	und	2,00		2,00	411,80	522,45	1.044,90	1.044,90
4.6	86932	Bacia sanitária c/ caixa acoplada para deficiente	und	1,00		1,00	411,80	522,45	522,45	522,45
4.7	86943	Lavatório de louça com bancada de granito	und	2,00		2,00	172,41	218,74	437,47	437,47
4.8	93441	Pia de cozinha com bancada de granito	und	12,00		12,00	649,47	823,98	9.887,79	9.887,79
4.9	86911	Torneira cromada p/ pia 3/4"	und	12,00		12,00	41,95	53,22	638,66	638,66
4.10	89353	Registro de passagem metais 3/4"	und	4,00		4,00	29,87	37,90	151,58	151,58
4.11	86914	Torneira cromada p/ lavatório 3/4"	und	2,00		2,00	37,94	48,13	96,27	96,27

Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940



OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO: Rua Benício Fernandes, S/N
BAIRRO: DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
EMPRESA: ECOL ENGENHARIA

CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA

BDI = 26,87%

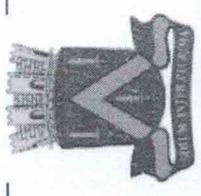
REPROGRAMAÇÃO 01 - CONTRATO 2.08.024-2020

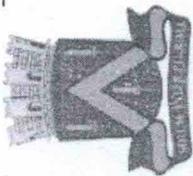
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES			P.UNIT.	P.UNIT BDI-%	TOTAIS R\$	
				LICITADA	ACRESCIDA/SUP RÍMIDA	REPROGRAMADA			LICITADO	REPROGRAMADO
4.12	89353	Registro de gaveta de 3/4"	und	3,00		3,00	29,87	37,90	113,69	113,69
4.13	89351	Registro de pressão de 3/4"	und	2,00		2,00	25,00	31,72	63,44	63,44
4.14	74166/001	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado 60x60cm com tampa	und	5,00		5,00	164,84	209,13	1.045,66	1.045,66
4.15	95544	Porta papel de louça	und	3,00		3,00	28,45	36,09	108,28	108,28
4.16	02031/ORSE	Saboneteira de Louça	und	2,00		2,00	28,62	36,31	72,62	72,62
4.17	04325/ORSE	Cabide de plástico	und	2,00		2,00	10,10	12,81	25,63	25,63
4.18	89709	Ralo sifonado de piso 100x100x50	und	14,00		14,00	6,76	8,58	120,07	120,07
4.19	90964	Fornecimento e assentamento de tubo PVC 100mm para esgoto	m	56,00		56,00	19,68	24,97	1.398,21	1.398,21
4.20	91785	Fornecimento e assentamento de tubo PVC 25mm para água	m	84,00		84,00	24,63	31,25	2.624,84	2.624,84
4.21	88503	Caixa d'água de polietileno - 1.000 litros	und	2,00		2,00	611,77	776,15	1.552,31	1.552,31
4.22	100858	Mictório de louça	und	2,00		2,00	493,15	625,66	1.251,32	1.251,32
4.23	95634	Caixa de hidrômetro	und	12,00		12,00	97,23	123,36	1.480,27	1.480,27
4.24	89798	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC 50mm	m	8,50		8,50	7,07	8,97	76,24	76,24
4.25	100866	Fornecimento e colocação de barra de apoio, em aço inox, para deficiente	und	2,00		2,00	225,23	285,75	571,50	571,50
4.26	11830	Fornecimento e colocação boia de PVC para caixa	und	2,00		2,00	12,08	15,33	30,65	30,65
4.27	96523	Escavação manual de valas para rede de esgoto	m³	9,05		9,05	56,14	71,22	644,58	644,58
4.28	11534/ORSE	Caixa em alvenaria (1,00x1,00x0,60)m	und	1,00		1,00	791,48	1.004,15	1.004,15	1.004,15
4.29	02804/ORSE	Caixa em alvenaria (1,00x1,00x0,90)m	und	1,00		1,00	1.215,81	1.542,50	1.542,50	1.542,50
4.30	91796	Instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm	m		90,00	90,00	42,46	53,87	0,00	4.848,21
5.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
5.1	93128	Ponto de luz com rede	pt	18,00		18,00	83,31	105,70	1.902,52	1.902,52
5.2	93143	Ponto de tomada com rede	pt	21,00		21,00	103,63	131,48	2.760,98	2.760,98
									24.657,51	24.657,52

Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES			P. UNIT.	P. UNIT BDI=%	TOTAIS R\$	
				LICITADA	ACRESCIDA/SUP RIMIDA	REPROGRAMADA			LICITADO	REPROGRAMADO
REPROGRAMAÇÃO 01 - CONTRATO 2.08.024-2020										
5.3	97592	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led	und	30,00		30,00	112,11	142,23	4.267,02	4.267,02
5.4	11137/ORSE	Entrada de energia	und	1,00		1,00	1.406,69	1.784,67	1.784,67	1.784,67
5.5	84402	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir em chapa metálica - fornecimento e instalação	und	13,00		13,00	60,76	77,09	1.002,12	1.002,12
5.6	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A	und	27,00		27,00	11,13	14,12	381,26	381,26
5.7	91959	Interruptor de embutir 1 seção	und	17,00		17,00	23,90	30,32	515,47	515,47
5.8	91960	Interruptor de embutir 2 seções	und	2,00		2,00	26,33	33,40	66,81	66,81
5.9	91926	Fio de 2,5mm ²	und	600,00		600,00	2,35	2,98	1.788,87	1.788,87
5.10	91928	Fio de 4mm ²	und	100,00		100,00	3,82	4,85	484,64	484,64
5.11	91931	Fio de 6mm ²	und	100,00		100,00	5,88	7,46	746,00	746,00
5.12	91844	Fornecimento e colocação de eletroduto 3/4"	m	66,00		66,00	3,82	4,85	319,86	319,86
5.13	43092	Centro de medição agrupada, em policarbonato/pvc, com 16 medidores de proteção geral (inclui barramento, disjuntores e acessórios de fixação) (padrão concessionária local)	und	1,00		1,00	6.807,99	8.637,30	8.637,30	8.637,30
6.0		REVESTIMENTO							17.243,72	30.356,14
6.1	87893	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m ²	16,25	363,28	379,53	4,27	5,42	88,03	2.056,05
6.2	87530	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	27,03	363,28	390,31	24,18	30,68	829,20	11.973,60

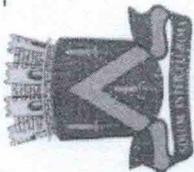

Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA							
SECRETARIA DE OBRAS		ENDEREÇO:	Rua Benício Fernandes, S/N							
COORDENADORIA DE OBRAS		BAIRRO:	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA							
CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB		EMPRESA:	ECOL ENGENHARIA							
				BDI = 26,87%						
REPROGRAMAÇÃO 01 - CONTRATO 2.08.024-2020										
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES			TOTAIS R\$			
				LICITADA	ACRESCIDA/SUP RIMIDA	REPROGRAMADA	P. UNIT.	BDI-%	LICITADO	REPROGRAMADO
6.3	87532	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	10,78		10,78	23,41	29,70	320,17	320,17
6.4	87249	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm	m²	107,85		107,85	48,34	61,33	6.614,33	6.614,33
6.5	89170	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm	m²	162,45		162,45	45,57	57,81	9.391,99	9.391,99
7.0		PAVIMENTAÇÃO							65.780,36	65.780,36
7.1	96616	Lastro de concreto magro	m³	1,67		1,67	383,44	486,47	812,41	812,41
7.2	37680	Regularização de base para piso cerâmico ou granilite	m²	20,75		20,75	24,99	31,70	657,87	657,87
7.3	84191	Piso granilite, esp de 8cm	m²	147,14		147,14	102,84	130,47	19.197,81	19.197,81
7.4	12436/OPSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck= 25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	und	4,00		4,00	301,16	382,08	1.528,33	1.528,33
7.5	73850/001	Rodapé granilite	m	231,58		231,58	19,42	24,64	5.705,70	5.705,70
7.6	100577	Regularização de terreno manualmente	m²	632,79		632,79	0,57	0,72	457,61	457,61
7.7	94263	Fornecimento e assentamento de meio-fio premoldado de concreto	m	121,30		121,30	20,13	25,54	3.097,87	3.097,87
7.8	92397	Aquisição e assentamento de pavimentação em intertravado retangular 10x20 c/ espessura de 6 a 6,5cm de altura, sobre colchão de areia (cor natural)	m²	371,39		371,39	36,55	46,37	17.221,72	17.221,72
7.9	93680	Aquisição e assentamento de pavimentação em intertravado retangular 10x20 c/ espessura de 6 a 6,5cm de altura, sobre colchão de areia (cor amarela)	m²	261,40		261,40	40,11	50,89	13.302,01	13.302,01
7.10	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m³	6,17		6,17	485,32	615,73	0,00	3.799,03


Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940



OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO: Rua Benício Fernandes, S/N
BAIRRO: DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
EMPRESA: ECOL ENGENHARIA

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS
CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB

CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA

REPROGRAMAÇÃO 01 - CONTRATO 2.08.024-2020

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES			P. UNIT.	P. UNIT BDI=%	TOTAIS R\$	
				LICITADA	ACRESCIDA/SUP RIMIDA	REPROGRAMADA			LICITADO	REPROGRAMADO
8.0		PINTURA							16.894,81	33.363,67
8.1	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	685,31		685,31	11,40	14,46	9.911,76	9.911,76
8.2	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m²	255,46		255,46	12,58	15,96	4.077,20	4.077,20
8.3	73739/001	Esmalte sintético sobre esquadrias de madeira	m²	21,52		21,52	13,06	16,57	356,57	356,57
8.4	79464	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	136,32		136,32	14,74	18,70	2.549,27	2.549,27
8.5	88483	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão	m²		685,31	685,31	2,47	3,13	0,00	2.147,55
8.6	88457	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m²		685,31	685,31	9,24	11,72	0,00	8.033,74
8.7	88482	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão.	m²		255,46	255,46	2,65	3,35	0,00	858,87
8.8	88496	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m²		255,46	255,46	16,75	21,25	0,00	5.428,71
9.0		DIVERSOS							12.620,26	20.996,25
9.1	86895	Balcão em tampo de granito (0,50x1,50)m	m²	6,00		6,00	200,41	254,26	1.525,56	1.525,56
9.2	79627	Divisória em granito para banheiro	m²	3,75		3,75	466,17	591,43	2.217,86	2.217,86
9.3	03586/ORSE	Lixeira em aço inox com pedal, Beinox, ref. 3040/202, d=20cm, h=30cm, capacidade = 5l, ou similar	und	8,00		8,00	74,98	95,13	761,02	761,02
9.4	02411/ORSE	Fornecimento e colocação de banco em tubo de ferro galvanizado c/ assento e encosto de madeira de lei tipo colonial, inclusive pintura	und	8,00		8,00	728,00	923,61	7.388,91	7.388,91
9.5	03239/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39m	und	1,00		1,00	205,47	260,68	260,68	260,68
9.6	99803	Limpeza de pisos	m²	303,71		303,71	1,21	1,54	466,23	466,23
9.7	Orse/12188	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2"	m		63,80	63,80	103,48	131,29	0,00	8.375,99
TOTAL GERAL COM BDI (R\$)									287.232,98	358.077,20

Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:		CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA							
SECRETARIA DE OBRAS		COORDENADORIA DE OBRAS		CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB		ENDEREÇO:		Rua Benício Fernandes, S/N		BDI =		26,87%	
						BAIRRO:		DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA					
						EMPRESA:		ECOL ENGENHARIA					
REPROGRAMAÇÃO 01 - CONTRATO 2.08.024-2020													
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADES			P. UNIT.	BDI=%	P. UNIT.	LICITADO	REPROGRAMADO	TOTAIS R\$	
				LICITADA	ACRESCIDA/SUP RIMIDA	REPROGRAMADA							
											70.844,22		
											24,66%		
											PERCENTUAL DO ADITIVO (R\$)		70.844,22
											TOTAL GERAL DO ADITIVO (R\$)		24,66%
IMPORTA O PRESENTE ADITIVO UM VALOR DE R\$ 70.844,22 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, E VINTE DOIS CENTAVOS)													


Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECOBI/ SECRETARIA DE OBRAS COORDENADORIA DE OBRAS		OBRA		CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA													
		LOCALIDADE		PESO (%)	VALOR (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
		CIDADE				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																	
358.077,20																	
1	ALVENARIA E ESTRUTURA	8,22	29.421,18	100,00	29.421,18												
2	COBERTA	30,25	108.326,79	10,00	10.832,68	20,00%	21.665,36	20,00%	21.665,36	20,00%	21.665,36	20,00%	21.665,36	20,00%	21.665,36	10,00%	10.832,68
3	ESQUADRIAS COM FERRAGENS	3,51	12.561,15	20,00	2.512,23	20,00	2.512,23	20,00	2.512,23	20,00	2.512,23	20,00	2.512,23	20,00	2.512,23		
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,11	32.614,14			20,00	6.522,83	20,00	6.522,83	20,00	6.522,83	20,00	6.522,83	20,00	6.522,83	20,00	6.522,83
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,89	24.657,52			20,00	4.931,50	20,00	4.931,50	20,00	4.931,50	20,00	4.931,50	20,00	4.931,50	20,00	4.931,50
6	REVESTIMENTO	8,48	30.356,14	10,00	3.035,61	20,00	6.071,23	30,00	9.106,84	20,00	6.071,23	20,00	6.071,23	20,00	6.071,23		
7	PAVIMENTAÇÃO	18,37	65.780,36					30,00	19.734,11	20,00	13.156,07	30,00	19.734,11	30,00	19.734,11	20,00	13.156,07
8	PINTURA	9,32	33.363,67							30,00	10.009,10	30,00	10.009,10	30,00	10.009,10	40,00	13.345,47
9	DIVERSOS	5,86	20.996,25											50,00	10.498,13	50,00	10.498,13
TOTAL	SIMPLES	100,00	358.077,20	12,79	45.801,70	11,65	41.703,15	18,01	64.472,87	18,12	64.868,32	22,88	81.944,48	16,56	59.286,68		
	Acumulado	100,00	358.077,20	12,79	45.801,70	24,44	87.504,85	42,44	151.977,72	60,56	216.846,04	83,44	298.790,52	100,00	358.077,20		


Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS NOVOS

SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT.(SINAPI MARÇO DE 2020	Desconto da licitação (0,48 %)	TOTAL COM DESCONTO DA LICITAÇÃO
87519	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	48,75	0,23	48,52
93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m ³	49,45	0,24	49,21
94097	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m ²	3,61	0,02	3,59
95467	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m ³	329,18	1,58	327,60
96542	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para fundações, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.	m ²	53,66	0,26	53,40
95957	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa.	m ³	1.878,40	9,02	1.869,38
72897+72900	Carga manual e transporte de entulho em caminhão basculante 6 m3	m ³	19,81	0,10	19,71
91796	Instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm	m	42,66	0,20	42,46
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m ³	487,66	2,34	485,32
88483	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão	m ²	2,48	0,01	2,47
88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m ²	9,28	0,04	9,24
88482	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão.	m ²	2,66	0,01	2,65
88496	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m ²	16,83	0,08	16,75
Orse/12188	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2".	m	103,98	0,50	103,48


Rafael Gomes Leite
Engenheiro Civil
CPF 062.483.244-92
CREA: 1614297940

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

OBRA: CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA

MEMORIAL DE CÁLCULOS - REPROGRAMAÇÃO 01

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	TOTAL
1.0	ALVENARIA E ESTRUTURA			
1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	$12,25*0,90*2+3,70*2*0,90+8,45*1,90+8,70*1,90+11,25*0,90+9,90*0,90+9*0,90*1,90+8*0,90*0,90=$	102,20
1.3	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m ³	$0,60*22*0,30=$	3,96
1.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m ²	$22,00*0,60=$	13,20
1.5	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m ³	$11*0,35*1,00+11*1,50*0,70+40*0,30*0,30=$	19,00
1.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para fundações, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.	m ²	$11*1,00+11*1,50=$	27,50
1.7	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa.	m ³	$(6,99+2,94*2+2,90*2+3,94+7,25)*0,12*0,30+7*0,90*0,15*1,80+(3,00+2,40+1,36+1,36)*0,12*0,30=$	3,07
1.8	Carga manual e transporte de entulho em caminhão basculante 6 m3	m ³	$30*0,80=$	24,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.30	Instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm	m	90,00	90,00
6.0	REVESTIMENTO			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m ²	$2*102,20+3,96*1+(2,90*2+2,94*2+3,94)*3*2+(22*0,70+45,80*1,0)=$	363,28
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	$2*102,20+3,96*1+(2,90*2+2,94*2+3,94)*3*2+(22*0,70+45,80*1,0)=$	363,28
7.0	PAVIMENTAÇÃO			
7.10	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m ³	$(46,00*1,20+22,00*1,90+22,00*1,20)*0,05=$	6,17
8.0	PINTURA			
8.5	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão	m ²	685,31	685,31
8.6	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m ²	685,31	685,31


Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

OBRA: CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA

MEMORIAL DE CÁLCULOS - REPROGRAMAÇÃO 01

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	TOTAL
8.7	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão.	m ²	255,46	255,46
8.8	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m ²	255,46	255,46
9.0				
DIVERSOS				
9.7	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2".	m	43,00+20,80=	63,80


Rafael Gomes Leite
 Engenheiro Civil
 CPF 062.483.244-92
 CREA: 1614297940



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER Nº 02.08.031/2020

CONTRATO Nº 2.08.0024/2020/SECOB/PMCG

**CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO.
ADITIVO DE VALOR. COMPROVAÇÃO DE MOTIVO
JUSTIFICADOR E OBEDEÊNCIA AOS LIMITES
PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A
MATÉRIA.**

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº **2.08.024/2020/SECOB/PMCG**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, o qual tem por escopo o acréscimo de R\$ **70.844,22** (setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para a ajuste das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB, Minuta do Termo Aditivo.

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária em decorrência da revisão em determinados itens, tais como alvenaria e estrutura, instalações hidrossanitárias, revestimento, pavimentação pintura, dentre outros serviços que se mostraram necessários, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É o relatório. Fundamento e opino.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que é juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de acréscimo em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

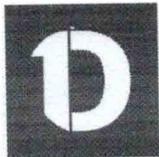
Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2.08.024/2020/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 28 de outubro de 2020.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
ASSESSOR JURÍDICO - SECOB
OAB - 17.453/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A434-276C-704A-E160

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.918.254-49) em 28/10/2020 10:57:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A434-276C-704A-E160>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.084.111/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:34 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2020.

Código de controle da certidão: **75EF.7A71.DB6E.CF37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.084.111/0001-96 - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Período: 08/08/2020 a 08/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
75EF.7A71.DB6E.CF37	Positiva com efeitos de negativa	20/02/2020 07:31:34	18/08/2020	Válida Prorrogada até 16/12/2020	

(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/MXwwwMTA4NDEXMT/)

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

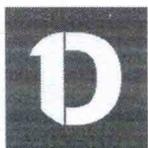
CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **29.458-2020** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** de CNPJ nº **01.084.111/0001-96**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **345642**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 13 de Outubro de 2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BF6-E6C4-2AEE-276F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 13/10/2020 08:36:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5BF6-E6C4-2AEE-276F>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B009.F391.32F8.4367**

Emitida no dia 16/10/2020 às 16:52:11

Nome Empresarial:

ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

MARIA VIEIRA CESAR

Número:

180

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-037

Inscr. Estadual:

16.114.666-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

01.084.111/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020 SECOB/PMCG, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/ EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 70.844,22(SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ,VINTE E DOIS CENTAVOS) AO VALOR ANTERIOR DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 287.232,98(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL,DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),PASSANDO ESSE PARA R\$ 358.077,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL,SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 1010. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** COM FULCRO NO ARTIGO ART. 65, I,"A" E "B, II E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE / MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2020.

08 244 1018 2120- Natureza da Despesa 3390.32 Fonte de Recurso: 1001:1311: 1992 Vigencia até 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25104/2020 –26.10.20 **ALMIR ZECA DA SILVA ME CNPJ: 41.136.029/0001-82 VALOR R\$ 849.262,50** Data Da Assinatura: 26.10.20.

MAESIO TAVARES DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.024/2020.
PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESA RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) SHOWS PIROTÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 112.899,98** (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1002 2042 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E RODOLFO CUNHA LIMA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020 SECOB/PMCG, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/ EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 70.844,22(SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS) AO VALOR ANTERIOR DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 287.232,98(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),PASSANDO ESSE PARA R\$ 358.077,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL,SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 1010. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** COM FULCRO NO ARTIGO ART. 65, I,"A" E "B, II E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:**

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE / MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.672/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, SAMU E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. **H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.556.536/0001-11, com o valor global de R\$1.714.560,00 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$1.714.560,00 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.672/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 22 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.758/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato INEXIGIBILIDADE Nº. 16.758 /2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS (ESPECÍFICO EM OFTALMOLOGIA) EM VIRTUDE DE SUA HABILITAÇÃO EM SEDE DA PORTARIA Nº 2207 DE 03/10/2018 - CESED - CLÍNICA ESCOLA DA FACISA CNPJ 02.108.023/0003-01 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.363.978,40 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16801/2020/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Agilize Comércio De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Cumprimine 250mg Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande - Pb. Demanda Judicial De: Adriano Luis Freire Da Silva. Processo Nº 0012011020796.4. **Valor Global:** R\$ 11.694,90. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16777/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Jefferson Luiz Dos Santos.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16797/2020/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Instituto Social De Assistência A Saúde - Isas. **Objeto:** Contratação De Serviços Hospitalares (Média E Alta Complexidade) Para Atendimento Na Rede Complementar De Assistência Em Saúde A Fim De Atender A Área De Abrangência Da Gestão Municipal Do Sus, Conforme Edital De Chamamento Público Nº 16.005/2015 Com O "Instituto Social De Assistência A Saúde - Isas". **Valor Global:** R\$ 715.236,89. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16755/2020/Sms/Pmcc. Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Aterada. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E José Targino Da Silva.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020 SECOB/PMCC, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/SECOB/PMCC. **PARTES:** SECOB/ EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 70.844,22(SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ,VINTE E DOIS CENTAVOS) AO VALOR ANTERIOR DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 287.232,98(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL,DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),PASSANDO ESSE PARA R\$ 358.077,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL,SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 1010. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** COM FULCRO NO ARTIGO ART. 65, I,"A" E "B, II E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE / MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16804/2020/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Cirúrgica Medicall Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Máscara De Alta Concentração Adulto Com Reservatório Para Atender As Demandas Dos Hospitais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 14.160,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16776/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.
Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16819/2020/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Cirúrgica Medicall Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais: (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Municipal Dr. Edgley, Samu E Cerest/Cerast Do Município De Campina Grande - Pb.) **Valor Global:** R\$ 128.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16737/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.
Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.024/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESA RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) SHOWS PIROTÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA EVENTOS

PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 112.899,98** (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1002 2042 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E RODOLFO CUNHA LIMA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2020.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Municipal, **MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF sob nº 713.495.614-87, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2429, apto. 103, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 609/2020-PGM, o qual condena a empresa **MG COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E LIMPEZA EIRELI** (CNPJ Nº 29.398.597/0001-56) a penalidade de **MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial do contrato nº 00019/2020-CPL, originado do Pregão Presencial nº 00040/2019, com valor correspondente a R\$ 5.952,20 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), bem como IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE CABEDELLO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, em consonância com o art. 87, inciso II e III, da lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 22 de outubro de 2020

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 713.495.614-87

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Presidente, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2020, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO ENTORNO DO PORTO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB**, cuja sessão pública foi realizada no dia 29 de Outubro de 2020 as 11:00hs, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 00032/2020, que ocorreria no dia 29 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Desobstrução e Retirada de Detritos de Fossas Sépticas, Caixas de Gordura e Esgoto, em Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde,FICA CANCELADO**por razões de interesse público. Telephone: (083) 3250-3120 / Email: licitacao@cabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 28 de Outubro de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
DE PROPOSTA - TP 00007/2020

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix/PB torna público para conhecimento dos inte-



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/11/2020 às 13:26:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 68722/20 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 29/10/2020

Data de Publicação do Aditivo: 30/10/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 70.844,22

Justificativa: O Contrato nr 2.08.024/2020 - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - terá acréscimo de valor de R\$ 70.844,22(setenta mil,oitocentos e quarenta e quatro Reais e vinte e dois centavos) ao valor original que era de R\$ 287.232,98(duzentos e oitenta e sete mil,duzentos e trinta e dois Reais e noventa e oito centavos) passando este para R\$ 358.077,20(trezentos e cinquenta e oito mil,setenta e sete Reais e vinte centavos).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	23b78ec3ec4d2d24f6b676bb01bddeca
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	e97bbfa8c511406bb13d291bfe6afcfcd
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	7f8879e37005fd10c4a5abdd1b506ad0
[PDF] Justificativa técnica	Sim	e856b1215a027130939f981f53f245f3
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	956a512fad5336748fc6af1217d1d2b4
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	aac39bc777f8027531ffb91fed9be946
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	8625bd3d2a0725c28233c9b4f6679c2d
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	0a097250477ce241df55c21b20638974
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	65c4eaab209f5176af39b9582debc0d9

João Pessoa, 04 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB